

# Sem apoio, Governo pode ver decretos-leis negados pelo Congresso

por Marcos Magalhães  
de Brasília

Embora procure agir como se houvesse criado fatos consumados, o governo possivelmente terá de esperar até o ano que vem para poder contar, de fato, com a aprovação pelo Poder Legislativo, de muitos dos decretos-leis que moldaram as linhas mestras da política econômica que pretende implementar até março de 1990.

A primeira vítima da falta de sustentação do governo no Congresso pode ser a nova política industrial. Os decretos-leis que a instituíram estavam em uma lista de matérias que obtiveram consenso das lideranças partidárias na semana passada. Mas assessores econômicos do PT já estão aconselhando a bancada a provocar a suspensão de qualquer sessão em que estes decretos-leis sejam incluídos na pauta.

O método para a obstrução é simples. Segundo o regimento comum do Congresso, qualquer parlamentar pode pedir ao presidente da sessão para dissolvê-la, se não estiverem presentes um sexto dos parlamentares — ou 12 senadores e 82 deputados. Para aprovar as matérias, ao contrário, existem dois caminhos: o acordo de todas as lideranças e a aprovação de cada decreto-lei por maioria simples quando for registrado quórum de maioria absoluta, isto é, metade mais um dos parlamentares.

Para evitar a convocação de uma sessão que pode imediatamente ser dissolvida, o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), presidente do Congresso, decidiu que só convocará

deputados e senadores quando todos os partidos estiverem de acordo com a aprovação dos decretos-leis incluídos na pauta. "Se não houver acordo, não convocarei sessão na semana que vem, como estava previsto", disse ontem Lucena.

Há uma semana, as lideranças partidárias chegaram a esboçar uma lista de 17 decretos-leis consensuais, entre os quais se encontravam os que estabeleceram a nova política industrial. Mas os senadores Carlos Chiarelli (PFL-RS) e Itamar Franco (sem partido-MG), integrantes da CPI da corrupção, solicitaram a exclusão da pauta dos Decretos-leis nºs. 2.404 e 2.414, que criavam um adicional de frete para renovação da Marinha Mercante, ainda sob suspeita da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os decretos-leis publicados até o dia 2 de setembro disporão de seis meses para tramitar, fora o recesso parlamentar. Se, até lá, não forem aprovados, serão considerados rejeitados, ao contrário do que ocorria antes.

As batalhas no Congresso poderão ser difíceis. Caso não consiga mobilizar número suficiente de deputados e senadores, o governo não conseguirá aprovar decretos-leis considerados polêmicos por muitos parlamentares, como o que criou as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Se este decreto-lei for rejeitado, por meados do ano que vem, o governo terá de se contentar em manter o que já tiver sido feito. Isto é, só sobreviverão apenas as ZPE que já estiverem em funcionamento.